



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1396/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13647 EM 31/10/18

Volpato
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.


RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **MIRIAM RIBEIRO DA SILVA ROCHA**, matrícula **5431**, portadora do CPF 818.810.969-04, Lotada na Secretaria de Saúde e exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **01/12/2011 a 30/11/2016 (III)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **26/11/2018 a 25/12/2018**, totalizando **30 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 26/11/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal